



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 08.142.655/0001-06

PORTARIA Nº 106/2019, de 16 de outubro de 2019.

A **Prefeita do Município de Boa Saúde/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com o que preceitua o artigo 2º da Lei Municipal Nº 165/2007, de 20 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB de Boa Saúde para o biênio 2019 a 2021:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Administração Básica

Titular: SILMARA BONIFÁCIO LISBOA

Suplente: SANDRIANA CARLOS DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação

Titular: ERONILSON KLEYTON DE LIMA

Suplente: ODILEIA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: FRANCIÉLIO DOS SANTOS SILVA

Suplente: ANTÔNIO MARCOS DE FREITAS

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: PEDRO RAFAEL NETO

Suplente: HERCULANO LÁZARO BARBALHO

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: RUTH PINTO DA SILVA RIBEIRO

Suplente: JOELSON PEREIRA DA SILVA

V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: JUSCILENE RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA

Suplente: VILMA CARVALHO CHAGAS

Titular: KATIANY SOARES DA SILVA

Suplente: ALDENIRA BEZERRA DA SILVA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ 08.142.655/0001-06

VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: LIDIANE NASCIMENTO DA SILVA

Suplente: TALYS EMANOEL SILVA COSTA

Titular: JUSANDRA LINS DA SILVA

Suplente: REDENEY LIMA COSTA

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: FÁBIO LIRA DA ROCHA

Suplente: DAYVSON GEOVA LIMA DO NASCIMENTO

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: JOSÉ EDVALDO TEODOSO

Suplente: AYLÁ NAYANE DE FREITAS PAIVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 097/2019–GP/PMBS, 09 de outubro de 2019.

Gabinete da Prefeita de Boa Saúde/RN, 16 de outubro de 2019.


Maria Edice Francisco e Felix
Prefeita